

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64496.004921/2023-02

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais permanente, objeto da presente requisição, pelo Setor de Aprovisionamento, da Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA), justifica-se pela necessidade de maximizar os trabalhos realizados pelo Setor de Aprovisionamento, tendo em vista que a demanda diária por refeições ultrapassa o quantitativo de 1500 (mil e quinhentos) refeições/dia, gerando um desgaste continuado e excessivo dos materiais de copa e cozinha, equipamentos de proteção individual, uniformes de uso diário, utilizados no trabalho de preparação dos alimentos na área de produção e cocção dos pratos a serem servidos bem como, na área de estocagem e armazenagem de gêneros e na higienização e manutenção de áreas, instalações, máquinas e equipamentos do Setor de Aprovisionamento.

Nesse contexto, há de se ressaltar a necessidade continuada de reposição de materiais em função da carga diária de trabalho, que ocasiona a redução brusca na vida útil do material de uso duradouro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento da EASA	CHARLES ADRIANO DALMOLIN - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- A empresa contratada deverá seguir, naquilo que couber, o que está previsto nas Normas a seguir, para os itens específicos do Termo de Referência;
- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do trabalho e Emprego;
- A CONTRATADA deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos no fornecimento dos materiais, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- O recolhimento de taxas e tributos sociais, procedimentos administrativos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e federais são de inteira responsabilidade da empresa **contratada** para o fornecimento dos materiais, bem como seus custos de entrega;

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

Para que o presente objeto seja contratado e corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: quantidade, marca/similaridade, prazo de entrega, dimensões, características e especificações técnicas estabelecidas na pesquisa de preço, bem como no Edital e no Termo de Referência do processo licitatório.

As aquisições também requerem que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

c) Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da Contratada.

Deverão ser seguidas as orientações constantes no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e suas atualizações posteriores, naquilo que couber.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a diversos fornecedores através de pesquisas na plataforma painel de preços do governo federal, não sendo enquadrado como restrita a quantidade de possíveis fornecedores em razão da facilidade de se encontrar os bens no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições seguirão as estimativas de quantidades estabelecidas para o certame, ao longo do prazo de vigência do processo licitatório para a aquisição de material permanente, especificamente equipamentos e máquinas industriais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a definição da quantidade a ser licitada, foi tomada por base a quantidade de materiais utilizadas para confecção da alimentação deste Estabelecimento de ensino, também foi utilizado como base, pregões antigos já utilizados para a mesma quantidade de refeições.

b) Informações das contratações anteriores (se for o caso)

No ano de 2023 foram realizadas aquisições. As contratações atenderam as necessidades da EASA deste corrente ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 385.173,21

a) Definição e documentação do método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Os preços serão estimados de acordo com o painel de preço.

b) Memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

Pregão 17/2022 - UG 160531.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o parcelamento do objeto a ser licitado, de acordo com o regramento da Lei 14.133/21. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a série histórica de alocação de recursos do Escalão Superior para este Estabelecimento de Ensino, é realizado anualmente um processo licitatório no regime de registro de preço, para fins de aquisição de material de consumo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) Plano de Gestão da EASA 2023/2025.

b) Sistema de Planejamento Orçamentário.

c) Plano Anual de Contratações 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

a) Declaração dos benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

1) Benefícios diretos para a EASA:

- A presente contratação tem por benefício a ser alcançado a reposição de materiais permanente, que, no decorrer do ano até o presente momento foram usados, desgastados.

- Mantém o patrimônio público da União, bens móveis e imóveis, sob responsabilidade da EASA.

- Após análise dos itens a serem contratados julga-se que não se apresentam possíveis impactos ambientais em detrimento da utilização dos materiais nas atividades de confecção de alimentos, desde que empregados de maneira correta.

2) Os benefícios indiretos estão relacionados a satisfação pessoal que cada integrante da EASA ao poder usufruir dos materiais a serem adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

a) Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.

Conforme prazo no edital.

b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

Não há necessidade de capacitação de pessoal para a fiscalização dos objetos a serem contratados, por se tratar de aquisições de materiais sobre domínio do conhecimento do pessoal já empregado.

c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

1) Cronograma da fase de Planejamento da Contratação.

<i>Ações</i>	<i>Ago/23</i>	<i>Set/23</i>	<i>Out/23</i>	<i>Dez/23</i>	<i>Mar/24</i>
Identificação da demanda	X				
Designação Equipe Planejamento	X				
Estudo Preliminar		X			
Gerenciamento de Risco		X			
Termo de Referência			X		
Remessa para avaliação da AGU			X		
Processo licitatório				X	

Aquisição dos materiais					X
-------------------------	--	--	--	--	---

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHARLES ADRIANO DALMOLIN
Equipe de Planejamento da Contratação

LEONARDO ADOLFO DE MIRANDA TREVS
Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Aprovo o presente ETP e autorizo o prosseguimento do processo.

CLAUBER LOBATO LORENZONI
Autoridade competente